

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO  
PERÍODO ANO DE 2023 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 58ª Sessão Ordinária do Segundo Período do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice Presidente, Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente, José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Rachel Secundo da Silva, Jocimar Pereira do Nascimento e Alecsandro Alves de Azevedo, deixando de comparecer os vereadores Fabiano José Nunes e Gilberto Chediack Leitão Torres. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando Ver. Sandro da Hermínio a proceder a Leitura Bíblica: Salmos 28 7. Em seguida, o Sr. Presidente convidou então o 2º Secretário a proceder a leitura das Atas anteriores, cito a Ata da 57ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023 e a Ata da 1ª Sessão Especial de Julgamento de 2023. Terminada a leitura, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação sendo as mesmas aprovadas. O Sr. Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para a leitura das **Correspondências Recebidas: Mensagem nº 022/2023** de 27 de outubro de 2023: Encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei nº 3.970, de 07 de outubro de 2021. (a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Procuradoria Jurídica para instrução preliminar. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Mensagem nº 023/2023** de 27 de outubro de 2023: Encaminhando Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaguaí – RJ para o exercício de 2024. (a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Procuradoria Jurídica para instrução preliminar. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício SECGOV nº 288/2023** de 25 de outubro de 2023 – Encaminhando cópias dos seguintes Decretos: Decreto nº 4.812, de 22 de setembro de 2023; Decreto nº 4.814, de 02 de outubro de 2023 e Decreto nº 4.817, de 04 de outubro de 2023. (a) Milton Valviessa Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício SEC GOVERNO nº 289/2023** de 26 de outubro de 2023:

Encaminhando a Lei 4.124/2023 devidamente sancionada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí. (a) Milton Valviessa Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício SECGOV nº 290/2023 de 26 de outubro de 2023:** Encaminhando cópias dos seguintes Decretos: Decreto nº 4.811, de 01 de setembro de 2023; Decreto nº 4.816, de 02 de outubro de 2023; Decreto nº 4.818, de 20 de outubro de 2023 e Decreto nº 4.819, de 23 de outubro de 2023. (a) Milton Valviessa Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício nº 699/2023 de 26 de outubro de 2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 700/2023 de 26 de outubro de 2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 701/2023 de 26 de outubro de 2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Matérias do Expediente: Projeto de Lei nº 90/2023 de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro:** **Ementa:** Inclui no calendário oficial de eventos do município de Itaguaí o Dia da Banana a ser comemorado anualmente no Dia 22 de Setembro e dá outras providências. Projeto de Lei nº 91/2023 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera a Lei nº 3.462, de 14 de março de 2017 e dá outras providências. **Despacho:** À Procuradoria Jurídica para instrução preliminar. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente passou a palavra, **Pela Ordem**, ao Sr. Presidente da CEP 003/2023, **Ver. Alex Alves**, que Requereu que fosse realizada a leitura do Parecer Final da CEP 003/2023. O Sr. Presidente acatou o pedido do Presidente da Comissão e convidou o Relator da CEP 003/2023, **Ver. Jocimar do Cartório** a proceder a leitura do **Parecer Final da Comissão Especial Processante 003/2023:** Representantes: Julio Cezar José De Andrade Filho, José Domingo Do Rozário, Rachel Secundo Da Silva, Alexandro Valença De Paula, Vinicius Alves De Moura Brito E Guilherme Severino Campos De Farias Kifer Ribeiro. Representado: Gilberto Chediack Leitão Torres. Processo Administrativo nº 469/23. A Comissão Especial Processante, em tramite sob o nº 003/2023, nos autos do Processo Administrativo nº 469/2023, em que figuram como vereadores representantes, os Ilustríssimos Senhores Julio Cezar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário, Rachel Secundo da Silva, Alexandro Valença de Paula, Vinicius Alves de Moura Brito e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e, de outro lado, como representado o até então Presidente desta honrosa Casa de Leis, o Ilmo. Sr. Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres, de acordo com

o que preconiza o Art. 65 da Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, emitir Parecer Final, nas razões de fato e direito a seguir expostos: **RELATÓRIO:** A presente Comissão Especial Processante, constituída legalmente e em conformidade com o Art. 65 da Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, com o objetivo de praticar todos os atos necessários investigação, apuração e processamento da representação encaminhada pelos ilustríssimos vereadores Julio Cezar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário, Rachel Secundo da Silva, Alexandro Valença de Paula, Vinicius Alves de Moura Brito e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro, em face do Ilmo. Sr. Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Em síntese, a representação ofertada pelos Edis em 03/10/2023 visando a Destituição do Presidente deste Poder Legislativo preencheu todos os requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal, assim como no Regimento Interno desta Casa, expondo suficientemente os fatos, apresentando correspondente fundamentação jurídica e indicando as provas de suas alegações (Fls. 03/16). A representação narra, em síntese, os fatos que se coadunam com a pretensão de destituição do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, já que o mau gestor, de forma reiterada, continua cometendo ilícitos e abusando de seus poderes regimentais. A acusação se impõe pelo fato do ora representado, Sr. Gilberto Chediac Leitão Torres, valendo-se do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, no exercício abusivo de suas atribuições regimentais teria exonerado todos os servidores comissionados integrantes da Primeira e Segunda Secretarias da Câmara Municipal de Itaguaí. Narra que os atos administrativos de exoneração foram praticados de forma unilateral e sem a anuência dos demais membros da Mesa Diretora, em transgressão a previsão regimental do Art. 25, § 2º, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aduziram ainda que no dia 11 de setembro de 2023, em deliberação da Mesa Diretora restou evidenciada a incompatibilidade da conduta do representado e, diante dos vícios apresentados, foi anulada todos os atos de exoneração, determinando o pagamento da remuneração devida aos respectivos servidores, tudo conforme descrito na Resolução nº 12/2023, publicada em Jornal Oficial em 12.09.2023. Asseverou que apesar da deliberação da Mesa Diretora, em novo ilícito, o edil representado, deixou de determinar o pagamento da remuneração devida aos respectivos servidores indevidamente exonerados, reiterando suas condutas ilícitas e demonstrando ser incapaz de presidir a Casa de Leis. Eis a acusação. **DO RECEBIMENTO E DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO;** A representação datada de 03/10/2023 foi lida em Sessão Plenária, sendo então determinado ao Diretor de Assuntos Legislativos, o encargo de realizar o protocolo no Setor Especifico, uma vez que foi devidamente recebida pelo voto favorável e unânime de todos os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de

Itaguaí. Na 52ª sessão extraordinária, foi realizado o sorteio da presente comissão processante, sendo sorteados os Ilustríssimos Senhores Vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto, Jocimar Pereira do Nascimento e Alecsandro Alves de Azevedo. No dia 06/10/2023 às 11:30h, reuniram-se os membros sorteados para integrar a referida Comissão Processante, onde após tomarem posse dos autos do processo administrativo nº 469/2023, assumiu a direção dos trabalhos o Vereador Jocimar Pereira do Nascimento, por ser o mais idoso de todos os membros, para a instalação, tudo conforme norma regimental. Ato contínuo, realizada a votação para escolha da presidência da Comissão e relator do caso, os nobres vereadores decidiram por escolher o vereador Alecsandro Alves de Azevedo — Presidente, o vereador Jocimar Pereira do Nascimento — Relator e; o vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto — Membro. A Comissão foi devidamente instalada e, de imediato, decidiu-se pela notificação do representado para a devida apresentação de Defesa Prévia (Fls. 145). Edital de Notificação publicado no Jornal Oficial CMI. (Fls. 152/154) Edital de Notificação publicado no Jornal O Dia. (Fls. 155) Defesa Prévia apresentada pelo representado, por intermédio de seu respectivo patrono, trazendo preliminares e, no mérito, requerendo pela improcedência da representação. Formulou pedido de provas. (Fls. 156/478) o sucinto relatório. Conforme estabelece o Art. 46, §5º do Regimento Interno, compete a Comissão Especial Processante a emissão de parecer. Considerando que no bojo do processo administrativo 418/2023 — Comissão Especial Processante nº 001/2023 foi decidido, por unanimidade, a **destituição** do Exmo. Sr. Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, a qual restou devidamente publicada. Nota-se que o plenário da Câmara Municipal de Itaguaí, em sessão legislativa, elegeu novo presidente o qual já tomou posse e se encontra exercendo o *múnus* de seu respectivo ofício. Assim sendo, observa-se, por oportuno, a **perda superveniente do objeto** da representação. Nesse sentido, voto pela extinção do processo, sem resolução do mérito, por perda superveniente do interesse processual, aplicando, por analogia, o artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil. **CONCLUSÃO** Em face de todo exposto, ante a **perda superveniente do objeto** da representação, esta Comissão Processante opina pela extinção do processo, sem resolução do mérito, por perda superveniente do interesse processual, aplicando, por analogia, o artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil. o Parecer, que submetemos à deliberação do Plenário desta Casa Legislativa para julgamento. Itaguaí, 30 de outubro de 2023. (aa) Jocimar Pereira do Nascimento – Relator; Alecsandro Alves de Azevedo – Presidente; Fabiano José Nunes – Membro. Terminada a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação. Votos Nominais: Alecsandro Alves de Azevedo - Sim; Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro - Sim; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Sim; Jocimar Pereira do Nascimento - Sim; Julio César José de Andrade Filho - Sim; Rachel

Secundo da Silva - Sim; Alexandro Valença de Paula - Sim; Vinicius Alves de Moura Brito - Sim; José Domingos do Rosário - Sim. **Despacho**: Aprovado por unanimidade, archive-se. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 20 de 2023**: Encaminhando Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo que altera dispositivos no artigo 2º da Lei nº 3.359 de 27 de outubro de 2015 e dá outras providências. (a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: Aprovada a urgência, à Procuradoria Jurídica para instrução preliminar. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 21 de 2023**: Encaminhando Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito especial ao orçamento municipal. (a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: Aprovada a urgência, à Procuradoria Jurídica para instrução preliminar. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente informou ao Plenário e ao público presente que, na Reunião da Mesa Diretora que ocorreu naquela manhã, foi decidido pela suspensão do Contrato 009/2022, sobre a realização de obras nas dependências desta Casa de Leis, sendo esta suspensão justificada para que se realizasse auditoria interna para conferência das medições e pagamentos realizados neste contrato, ante que o mesmo chegasse a seu fim, posto que havia muitas reclamações sobre o resultado da obra por parte de vereadores. Desta maneira, a Mesa Diretora buscava a conduta mais clara e correta no trato do dinheiro e dos bens públicos, posto que as prioridades foram distorcidas, já que não havia contratos de fornecimento de insumos, deixando a Casa sem fornecimento de café, açúcar, material de escritório e outros insumos básicos. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Vinicius Alves que corroborou as palavras do Sr. Presidente, acrescentando que esta era a postura correta, já que a Mesa responderia por vinte anos sobre todas as suas decisões. Acrescentou que naquela manhã não se tinha nem um café ou um biscoito para ser servido. Seguiu falando que não estava falando de luxos, mas coisas simples como um café e um biscoito cream cracker. Declarou seu apoio a atual gestão, que tomaria suas decisões com cuidado e responsabilidade. Concluiu reafirmando a assertividade da decisão tomada pela Mesa Diretoria. Dando Prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Alex Alves. Que Requeriu Verbalmente a inclusão de pauta das Indicações 663 e 664/2023, ambas de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o requerimento do nobre vereador, determinou que se procedesse a inclusão e convidou o Primeiro Secretário a realizar a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 110 de 2023**: Moção de Congratulações e Elogios ao Ser. Rafael Moura Marcelino. Autor: Haroldo Jesus. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 111 de 2023**: Moção de

Congratulações e Elogios à Sra. Kátia Cristina Pacheco de Souza Leitão. Autor: Jocimar do Cartório. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 649 de 2023:** Solicitando que seja " Realizada Obra de Revitalização da Praça do Piranema, com Colocação de Brinquedos para Crianças, Mesas e Bancos e Aparelhos de Ginástica da Academia ao Ar Livre" no bairro Piranema. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 650 de 2023:** Solicitando que seja realizada Operação Tapa Buraco em todo o bairro Piranema". Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 651 de 2023:** Solicitando colocação da tampa do bueiro na rua Mário Figueiredo Cicarino, em frente ao número 58, localizado no bairro Engenho. Autor: Julinho. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 652 de 2023:** Solicitando a realização de tapa-buraco em toda a extensão da rua Alzira Feital localizada no bairro via margarida. Autor: Julinho. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 653 de 2023:** Solicitando a colocação da grelha do bueiro, no cruzamento entre as ruas Helandi Gonçalves e rua Domingos Acácio de Oliveira, bairro Centro. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Adiado pela ausência do autor. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 654 de 2023:** Solicitando realize a recuperação da massa asfáltica com tapagem de buraco na Rua Professor Sebastião de Azevedo, no trecho entre a rua Manoel Gomes da Silva e Av. Itaguaí. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Adiado pela ausência do autor. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 655 de 2023:** Solicitando a implantação de um Ambulatório do ACOLHE-RJ, Programa de Prevenção a Gravidez Não Planejada, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 656 de 2023:** Solicitando a orientação, o direcionamento para consulta médica, o cadastro e o agendamento para realização do procedimento de vasectomia em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 657 de 2023:** Solicitando mutirão de Iluminação Pública com manutenção e substituição de lâmpadas em toda extensão da Rua Margarida dos Santos Silva, Brisamar, Itaguaí/RJ. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho:** Adiado pela ausência do

autor. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 658 de 2023**: Solicitando pavimentação asfáltica por toda extensão da Rua do Canal, Vila Margarida, Itaguaí/RJ. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho**: Adiado pela ausência do autor. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 659 de 2023**: Solicitando que providencie a troca de manilhas quebradas na Rua Antônia Dolores da Silva, em frente ao Lote 9 — bairro Brisamar. Autor: Jocimar do Cartório. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 660 de 2023**: Solicitando que providencie Guarda-Corpo e melhorias nas passarelas sobre o Rio Teixeira, no bairro Teixeira. Autor: Jocimar do Cartório. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 661 de 2023**: Solicitando a instalação da tampa de bueiro na Rua Theodoro Salomão Pereira, N2 120. Monte Serrat. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 662 de 2023**: Solicitando a retirada de entulho na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 1082, Qd 11, Bairro Califórnia. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 663 de 2023**: Indica que seja analisada a possibilidade de ser feita a limpeza e retirada de entulhos, nos canteiros da Rua de acesso/paralela à rodovia rio santos, esquina com a rua Rosália Gonçalves, no bairro Itimirim. Autor: Alex Alves. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 664 de 2023**: Indica que seja analisada a possibilidade de ser feita a limpeza e retirada de entulhos dos córregos laterais por toda a extensão da Rua Santa Tereza, no bairro Coroa Grande. Autor: Alex Alves. Sala das Sessões, 07/11/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 47 de 2023**: **Ementa**: Dispõe sobre a criação do Programa "Horta Escolar", com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das Escolas Municipais de Itaguaí. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Projeto de Lei nº 57 de 2023**: **Ementa**: Altera a denominação da Rua Vinte Dois, Vilar dos Coqueiros, para Rua Sargento Rosa. Autor: Gil Torres. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 07/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Não havendo inscritos para o **Grande Expediente** e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 14 de novembro, em horário regimental, às 10h. Eu Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

---

Presidente

---

Vice-Presidente

---

2° Vice-Presidente

---

3° Vice-Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário